

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2.023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 que “Institui política de saneamento básico de Iturama/MG e dá outras providencias”, resolve:

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015, conforme composição abaixo discriminada:

Representante do Poder Executivo

Suzana Candeia do Amaral Silva, CPF 069.174.636-20

Rosimar Tiago de Freitas, CPF 860.421.576-04

Leonardo Severino de Paula Freitas, CPF 054.444.516-38

Luana de Jesus Silva, CPF 059.275.335-23

Representantes do Poder Legislativo

Tânia de Fátima Silva, CPF 538.689.946-53

Fabíola Silva Gonçalves e Freitas, CPF 842.078.506-78

Representante de Entidade Empresarial Patronal da Indústria, Comércio e Serviço

Adir Souza Lima, CPF 055.034.078-57

Representante de Entidade Sindical de Trabalhadores

Flaviana Moreira Machado CPF 046.620.176-10

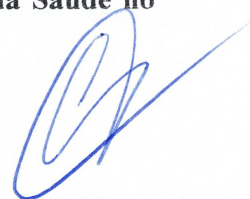
Representante de Associação de Bairro ou Organização de Moradores

Adeilton Philipenses de Amaral, CPF 371.120.488-00

Cícero Daniel da Silva, CPF 035.953.856-83

Representante de Órgão Colegiado com atuação na Área da Saúde no âmbito municipal

Nei Alves Barbosa, CPF 191.205.756-53





Prefeitura de



TRABALHO QUE GERA RESULTADO

Adm: 2021/2024

Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Abastecimento de Água ou tratamento de esgoto

Vanderley Alves de Oliveira, CPF 743.444.556-49

Representante de Entidade de Fiscalização do Exercício das Profissões de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia no Âmbito do Estado de Minas Gerais

Kárita Cristina de Almeida, CPF 038.195.166-97

Representante de Universidade ou Unidade de Ensino Superior Pública ou não ou Centro de Pesquisa

Luci Aparecida Souza Borges de Faria, CPF 497.526.266-53

James Rogado, CPF 095.842.118-89

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a portaria nº 24, de 20 de agosto de 2.021.

Art. 3º Registra-se, Publique-se e cumpra-se

Iturama-MG, 18, de janeiro de 2.023

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que esta Portaria foi publicado no mural em 18/01/2.023

Secretário Municipal de Governo.